

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Controladoria Geral

PARECER DO CONTROLE INTERNO-REFERENTE A ADESÃO ATA
REFERENTE AO CONTRATO Nº 020.2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº021/2021/PMA.SEMAD,

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo nº 09475/2021-SEMAD/PMA**, referente ao Procedimento Licitatório de **Pregão Eletrônico SRP Nº 021/2021**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, referente ao **CONTRATO nº 020/2021-SEMAD/PMA**, que entre si celebram a Secretaria Municipal de Administração e a **EMPRESA LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME**, com sede na trav. We 20, nº 302, Cidade Nova II, Ananindeua-Pa, tendo por objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA INCLUINDO A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA**), no valor de R\$ 257.251,80 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), com prazo de vigência por 12 (doze meses), a contar de 03 de janeiro de 2022 e término em 02 de janeiro de 2023. Com base, nas regras insculpada pela(s) Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o presente Contrato **encontra-se:**

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):

() Com irregularidades de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supracitado encontra-se parcialmente em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada. Desta forma ante o exposto, se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, ato



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Controladoria Geral

exclusivo da administração, submetemos o presente à consideração e ou deliberação superior do Ordenador de Despesa para serem adotadas as demais providencias legais.

Ananindeua-Pa, 06 de dezembro de 2021.